



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS
AUTORIZAÇÃO PARA CORTE E PODA DE ÁRVORES

Nº: 134/2024

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais - SEMAM, autoriza o (a) senhor (a)

Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO HORIZONTE
CNPJ: 27.563.956/0001-58
Endereço: AVENIDA PREFEITO MANOEL SALUSTIANO DE SOUZA, 546 - QUADRA XXXI
Bairro/CEP: NOVO HORIZONTE / 29902-050
Município/Estado: LINHARES / ES
Telefone: (27) 3264-3418

I. MOTIVO DO DEFERIMENTO

De acordo com Relatório de Vistoria Técnica (em anexo) elaborado pelo Biólogo (Assessor Técnico) desta Secretaria, Guilherme Felitto da Costa - matrícula 26689, **AUTORIZAMOS A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO A CORTAR UMA ÁRVORE E PODAR SEIS**, no endereço supramencionado, e conforme explicitado e instruído no Parecer Técnico.

II. OBSERVAÇÕES

Em caso de existência de fiação, solicitar à EDP autorização prévia ou instrução para desligamento da rede.

Linhares, 21 de Novembro de 2024

Juliana Borges Guasti Baptista
Matrícula 6167
Diretora do Departamento de Recursos Naturais

CONFIRA A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://linhares.sislam.com.br/autenticidade>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **4aa8386ae41eff5**



Documento assinado eletronicamente por JULIANA BORGES GUASTI BAPTISTA em 06/03/2025 09:46:51 BRT nº de Série do Certificado 5448855264473191537

Com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

PARECER TÉCNICO - CORTE E /OU PODA DE ÁRVORES

nº 134/2024

I. INFORMAÇÕES

Nº da Solicitação: 35343

Requerente: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO HORIZONTE

Atividade: **Corte de árvore e Podas de árvores**

Local para execução do serviço: **Endereço:** BR 101, AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, RUA 12 DE FEVEREIRO E RUA PAPA PIO X, S/Nº

Bairro: NOVO HORIZONTE **CEP:** **Município:** LINHARES ES

II ANÁLISE TÉCNICA

Avaliamos a situação, estivemos em vistoria técnica em campo, e trazemos informações pertinentes a solicitação. Serão 7 (SETE) árvores que passarão por corte e, ou, poda, dessas, 5 (CINCO) se pede podas e 2 (DUAS) cortes. Os exemplares para poda são tranquilos pois, além de não serem removidos por completo, são espécies exóticas (extra brasileiras), dois jambos-rosa (*Syzygium samarangense*) e três jamelão (*Syzygium jambos*), que deverão ser podados de maneira controlada, conduzindo a copa para não comprometer fiação futuramente, e mantendo a proposta de sombra.

As árvores que se pede cortes, trata-se de um jambo-rosa e uma espécie NATIVA não identificada*. Portanto, autorizaremos o corte de APENAS UMA árvore, do jambo-rosa. A nativa ao lado, por ora, estará liberado apenas a poda controlada e de condução de copa, para em um próximo momento, assim que conseguirmos identificar o exemplar, abrir nova solicitação para avaliação do corte da mesma.

Assim, solicitamos se possível, já que é um serviço solicitado e executado pela Associação de Moradores do Bairro, que replantem uma árvore de baixo porte no lugar do jambo-rosa que será cortado. Sugerimos as espécies de ipê-amarelo, quaresmeira, entre outras.

* A princípio, suspeitamos que seja uma MELIACEAE, do gênero *Cedrela*.

Este gênero vegetal é ameaçado de extinção na lista de espécies ameaçadas do Ministério do Meio Ambiente, Portaria MMA Nº 148, DE 7 DE JUNHO DE 2022.

III COORDENADAS

-19.37989, -40.06639

IV RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Imagem 01: Árvores para serem podadas.



Imagem 02: Árvores para serem podadas.



Imagem 03: Árvore liberada apenas a poda por ora.



Imagem 04: Árvore de pequeno porte à esquerda que poderá ser cortada.

Linhares (ES), 21 de Novembro de 2024

Guilherme Felitto da Costa
Assessor Técnico I
Matr. 26689



Documento assinado eletronicamente por GUILHERME FELITTO DA COSTA em 21/11/2024 16:31:50 BRT nº de Série do Certificado 4863214980577898533

Com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.